

9 9 1 2 3 9 3 1 8 8

TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE IDENTIFICADA ABAIXO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
CNPJ/MF: 46.381.000/0001-80	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: SP SJU GABINETE DO SECRETARIO	Ramo de Atividade: ADM PUBLICA EM GERAL	
Endereço: PATEO DO COLEGIO, 148/184		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01016-040
Telefone: 11 3291-2600 RAMAIS 2687	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: www.justica.sp.gov.br		
Nome do Representante Legal: Orlando Gerola Junior		
Cargo/Função: Coordenador Geral de Administração	RG: 10.858.715-0	CPF: 024.653.698-57
Nome do Representante Legal:		
Cargo/Função:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Regional de Operações Superintendência Estadual de Operações SPM	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 6º Andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311 – 900
Telefone: 3003 0800		
Endereço Eletrônico: http://www2.correios.com.br/servicos/falecomoscorreios/cliente_contrato.cfm		
Nome do Representante Legal: Luiz Eneas da Silva		
RG: MG1729248 - SSP/MG	CPF: 558.190.286-00	
Nome do Representante Legal: Luis Antonio Pereira Martins		
RG: 16.505.194-2	CPF: 088.267.548-61	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo Prorrogação Vigência

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23 / 03 / 2018 até 23 / 03 / 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 47.000,04 (quarenta e sete mil reais e quatro centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade:

Data do Empenho:

Valor: R\$

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a/ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Termo Aditivo Prorrogação Vigência

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


São Paulo/SP 23/03/18

Pela CONTRATANTE:



Orlando Gerola Junior
Coordenador Geral de Administração

Pela ECT:



LUIZ ENEAS DA SILVA
Representante Legal



LUIS ANTONIO PEREIRA MARTINS
Representante Legal

*Luiz Antonio Pereira Martins
Gerente Reg. de Atendimento
Matricula: 884.232-0-CRA-SP 082038
RESP. SE/SPM/PT/SE/ST-1021/201*

*Dilma Milhomen Bueno
Chefe da SACC/GERAT/SE/SPM
Matr. 8.328.631-4*

TESTEMUNHAS:



Alla Aires T. Aiencar
CPF 530.200.521-40



Marli Aparecida Rodrigues
CPF: 045.503.428-11